



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 536
CONT. Nº 016-15-09

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS, CONTEMPLANDO AINDA O PLANO DE INATIVIDADE, PROPOSTA DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS BASEADO EM COMPETÊNCIAS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PLANO DE CAPACITAÇÃO E PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 03 dias do mês de agosto de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor Administrativo Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, RG sob nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.048.979-4, Concorrência nº 012/2014, assina com **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 Torre II, 6º andar, Bairro: Itaim Bibi, cidade São Paulo - SP, CEP: 04543-900 Fone: (11) 2573 3000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.527.788/0001-31, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. Sr. **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 4.445.042-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 680.341.219-91, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 016/2015-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 537
CONT. Nº 016-15-09

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste do valor do presente Contrato em um acréscimo de **R\$ 67.523,10** (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos), o que representa **7,52%** do valor global do Contrato, totalizando o montante atualizado de R\$ 719.523,10 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de agosto de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADM E FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Testemunha:
Neliça de Kopka (RG 760.198)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223